SPECTRA FC CD BAC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.634.891/0001-67
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de abril de 2026, às 11h50min, por meio eletrônico.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo.

3) PRESENÇA: Presentes cotistas detentores da totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme assinatura constante da lista de presença ("Cotistas") que ficará arquivada na sede do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), e os representantes do Administrador.

4) MESA: Sr. Vitor Domingues Sobral, para presidência da Mesa, que convidou Sr. Caio Pereira Romanholi para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA:

(i) a alteração da política de investimento do Fundo, a fim de restringir os Ativos Alvo exclusivamente a cotas de outros Fundos de Investimento em Participações, nos termos do **ANEXO II** à presente ata;

(ii) a consequente transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIC FIP), com a devida alteração da denominação do Fundo e sua classe única, que passará a viger, respectivamente, como "SPECTRA FC CD BAC FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA" e "CLASSE ÚNICA DO SPECTRA FC CD BAC FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA";

(iii) em razão da aprovação dos itens anteriores, a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do **ANEXO II** à presente ata; e

(iv) a autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos os atos necessários à formalização e implementação das deliberações acima.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os cotistas presentes à Assembleia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram todas as matérias da ordem do dia.

Por fim, os Cotistas se declaram cientes e autorizam o Administrador e o Gestor à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias ora aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(i)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(ii)** os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Vitor Domingues Sobral
Presidente

Caio Pereira Romanholi
Secretário

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

ANEXO I

(Manifestação de Voto)

Página propositadamente deixada em branco.

ANEXO II
(Regulamento)

Página propositadamente deixada em branco.